



Ofício 75/2021  
Ibitinga, 24 de Fevereiro de 2021.

**Assunto: Responde requerimento 09/2021, do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, onde requer informações sobre a Lei Aldir Blanc, executada durante a pandemia.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 09/2021 (Protocolo 91/2021), **requer informações sobre a Lei Aldir Blanc, executada durante a pandemia.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

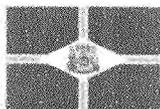
Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 03 de fevereiro de 2021

**Requerimento nº 09/2021**

**Assunto:** Requer informações sobre a Lei Aldir Blanc, executada durante a pandemia

**Autoria:** Vereador Marco Antônio da Fonseca

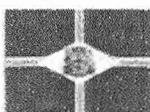
Excelentíssima Prefeita Municipal,

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, através de seu Secretário abaixo-assinado, informa que o valor total direcionado ao município de Ibitinga foi de R\$ 432.434,52 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos). Com este valor foram abertos três editais de chamamento público, a saber: Edital de Chamamento Público nº 04/2020, que visou atender os espaços culturais de Ibitinga; Edital de Chamamento Público nº 05/2020, que visou promover atividades artísticas e culturais; Edital de Chamamento Público nº 06/2020, que visou premiar iniciativas artísticas e culturais. Importante destacar que todo o processo de formulação dos editais foi deliberado pelo Conselho Municipal de Cultura.

Em todos os editais tivemos inscritos e todos os inscritos foram contemplados com recursos da referida Lei Federal, porém o número de inscrições foi inferior ao montante de atividades disponibilizadas, mesmo com ampla divulgação envolvendo rádio, reuniões com a sociedade civil, mídias sociais e criação de grupo de Whatsapp com os artistas municipais inscritos no Cadastro Municipal de Cultura. Com isso, foram pagos R\$ 146.829,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e nove reais).

Os valores individuais podem ser vistos nos Editais de Chamamento supracitados por meio do link: <https://www.ibitinga.sp.gov.br/licitacoes/chamamento-publico>. As atividades culturais que envolveram recursos da Lei Aldir Blanc podem ser vistas por meio do link: [https://ibitinga.sp.gov.br/post/aldir-blanc-artistas-ibitinguenses-realizam-apresentacoes-artisticas-na-internet\\$182538](https://ibitinga.sp.gov.br/post/aldir-blanc-artistas-ibitinguenses-realizam-apresentacoes-artisticas-na-internet$182538).

O saldo remanescente ainda não foi devolvido devido à orientação da Secretaria Especial de Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo, para que os





gestores mantenham os recursos em conta específica da Lei Aldir Blanc até que seja emitido novo comunicado orientando como se dará a o processo de devolução de recursos.

Por ora, não existe previsão de novas programações e continuidade de atividades financiadas com recursos da Lei Aldir Blanc, uma vez que o Governo Federal não autorizou, até o momento, o reuso dos saldos remanescentes para o ano de 2021, ainda que o contexto de crise sanitária da COVID-19 ainda esteja presente.

No entanto, havendo qualquer novidade oriunda do Governo Federal a respeito de eventual reutilização de saldo remanescente a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga dará publicidade a novos editais e processos.

A Secretária Municipal de Cultura se coloca à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,



**MARCOS APARECIDO RODAKEVISK**  
Secretário Municipal de Cultura

